



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Portaria Nº 66/2010

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EDMAR FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Saúde, instituída através da Portaria 042/2009, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Esta prorrogação se justifica por estarem em andamento os trabalhos da CPI.

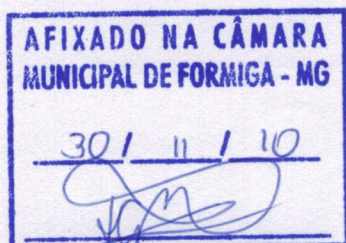
Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, causando os seus efeitos a partir de 03 dezembro de 2010.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de novembro de 2010.



Flavia Gonçalves Pinto
Assessora de Secretaria Geral
Câmara Municipal de Formiga

Edmar Ferreira
Presidente